



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PROCESSO Nº: 15414.627923/2018-56

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 09/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019 que fazem entre si a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e a AD'S Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 730, Centro - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **42.354.068/0001-19**, neste ato representada pela Chefe do Departamento de Administração e Finanças, **Sra. Adriana Teixeira de Toledo**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identidade nº 08276979-5, expedido pelo IFP/RJ e inscrita no CPF – MF sob o nº 021.561.097-02, consoante delegação de competência conferida pela Portaria SUSEP nº 7.523, de 25 de setembro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AD'S Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº **11.054.815/0001-70**, situada na Travessa Faro 75 Mediei - Marambaia - Belem/PA - CEP: 66.620-350, neste ato representada pelo **Sr. José Felipe de Jesus do Vale Furtado**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 7263971, expedido pelo SSP/PA e inscrito no CPF – MF sob o nº 033.443.272-32, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SUSEP nº **15414.627923/2018-56** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 08/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetos:

I - a revisão da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº 09/2019, com base no art. 12 da Lei nº 13.932/2019, na Orientação SEGES publicada em 27/01/2020 no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e no § 5º, art. 65, da Lei nº 8.666/1993;

II - a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2019, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, pelo período de **12 (doze) meses** contado a partir de **1º de agosto de 2020**, estando seu término previsto para **31 de julho de 2021**.

Parágrafo único. O fluxo mensal do valor do Contrato nº 09/2019 passa a vigorar na forma da tabela abaixo:

REVISÃO (ART 12 DA LEI Nº 13.932/2019) E PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 09/2019			
Mês	Valor no contrato	Valor revisado e prorrogado	Valor da diferença

jan/2020	R\$	69.248,72	R\$	68.880,57	R\$	(368,15)
fev/2020	R\$	69.248,72	R\$	68.880,57	R\$	(368,15)
mar/2020	R\$	69.248,72	R\$	68.880,57	R\$	(368,15)
abr/2020	R\$	69.248,72	R\$	68.880,57	R\$	(368,15)
mai/2020	R\$	69.248,72	R\$	68.880,57	R\$	(368,15)
jun/2020	R\$	69.248,72	R\$	68.880,57	R\$	(368,15)
jul/2020	R\$	69.248,72	R\$	68.880,57	R\$	(368,15)
ago/2020	R\$	-	R\$	68.880,57	R\$	68.880,57
set/2020	R\$	-	R\$	68.880,57	R\$	68.880,57
out/2020	R\$	-	R\$	68.880,57	R\$	68.880,57
nov/2020	R\$	-	R\$	68.880,57	R\$	68.880,57
dez/2020	R\$	-	R\$	68.880,57	R\$	68.880,57
Total 2020	R\$	484.741,04	R\$	826.566,84	R\$	341.825,80
jan/2021	R\$	-	R\$	68.880,57	R\$	68.880,57
fev/2021	R\$	-	R\$	68.880,57	R\$	68.880,57
mar/2021	R\$	-	R\$	68.880,57	R\$	68.880,57
abr/2021	R\$	-	R\$	68.880,57	R\$	68.880,57
mai/2021	R\$	-	R\$	68.880,57	R\$	68.880,57
jun/2021	R\$	-	R\$	68.880,57	R\$	68.880,57
jul/2021	R\$	-	R\$	68.880,57	R\$	68.880,57
Total 2021	R\$	-	R\$	482.163,99	R\$	482.163,99
TOTAL	R\$	484.741,04	R\$	1.308.730,83	R\$	823.989,79

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência do presente Termo Aditivo, a despesa deste Contrato fica acrescida do valor de **R\$ 823.989,79** (oitocentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), correndo **R\$ 341.825,80** (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) por conta da dotação orçamentária consignada à **CONTRATANTE** no exercício financeiro de **2020**, pelo programa de trabalho **0412221102000001**, na categoria econômica **339037** e conforme **Nota de Empenho 2020NE800019**, ficando **R\$ 482.163,99** (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) por conta do exercício financeiro de **2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem as partes justas e pactuadas, firmam o presente termo assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FELIPE DE JESUS DO VALE FURTADO**, Usuário Externo, em 06/04/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO (MATRÍCULA 3125053), Chefe de Departamento**, em 24/04/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666081** e o código CRC **D225A07B**.

Referência: Processo nº 15414.627923/2018-56

SEI nº 0666081